



## RESOLUÇÃO CUNI N° 1.437

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Sabrina Magalhães Rocha**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 256ª reunião ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo **UFOP n° 11.180/2010**,

### RESOLVE:

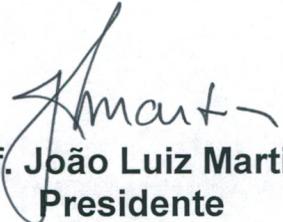
Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Sabrina Magalhães Rocha**, SIAPE n.º 1.753.053, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais.

Ouro Preto, em 14 de dezembro de 2012.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

01 FEV 2013 - 007

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente